



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3916

Ji-Paraná (RO), 19 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
LEIS.....	PÁG. 04
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO....	PÁG. 04
CONTRATOS.....	PÁG. 04
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO N. 4285, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Ghael Soterio França Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Usina de Asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ghael Soterio França Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Usina de Asfalto** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4306, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Janaina Aparecida Cristal, do cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1257/DRH/SEMUSA/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Janaina Aparecida Cristal**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4307, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Eliane da Silva Targino, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 1257/DRH/SEMUSA/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane da Silva Targino**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 4308, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Renova a cessão da servidora municipal Marina Silva Felisiak, ao Município de Cacoal - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do ofício n. 586/2022-PMC/GAB,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Marina Silva Felisiak**, Professora Licenciatura Plena P-III- 30 horas, matrícula n. 14237, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal - Rondônia, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo município de Cacoal - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 4239, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga o Decreto n. 4052, de 17 de dezembro de 2022, que autorizou a cessão da servidora municipal Eleni Luciano Barbosa, ao Município de Presidente Médici - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento formulado por, Eleni Luciano Barbosa,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4052, de 17 de dezembro de 2022, que autorizou a cessão da servidora municipal Eleni Luciano Barbosa, ao Município de Presidente Médici - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4260, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara a vacância do cargo público de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando o teor do memorando n. 2046/GGRH/SEMAD, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social - FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 117/IPREJI/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Agente de Vigilância, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Raimundo Araújo Dias, matrícula n. 12646, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4261, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Caroline Lemos Ribeiro, aprovada e classificada no Concurso

Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando n. 2072/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Caroline Lemos Ribeiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de dezembro de 2022.

Palácio Urupá, 13 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4262, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Márcia Trindade de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Merendeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando n. 2072/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Márcia Trindade de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Merendeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2022.

Palácio Urupá, 13 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4264, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Renova a cessão do servidor municipal Antônio Geraldo Affonso, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 5342/2022/GOV-RED, e

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Antônio Geraldo Affonso**, Contador, matrícula nº 10952, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, para atuar junto a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 4272, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Renova a cessão da servidora municipal Jucelia Castelan dos Santos Arçari, ao Município de Cacoal - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do ofício n. 435/2022-PMC/GAB,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Jucelia Castelan dos Santos Arçari**, Professora Licenciatura Plena P-II- 25 horas, matrícula n. 13839, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal - Rondônia, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo município de Cacoal - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4273 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Jeanne Ojopi Soares, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Projetos e Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 067/GAB/SEMPLAN/2022

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jeanne Ojopi Soares**, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Projetos e Convênios**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4274 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Renan Gonzaga dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 068/GAB/SEMPLAN/2022

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Renan Gonzaga dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Projetos e Convênios**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4286, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Gisiele Freitas Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Políticas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gisiele Freitas Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Políticas Educacionais** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4289, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Wellington Marcolino Ferreira, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Wellington Marcolino Ferreira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4290, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Daniele Dias de Paula, do cargo em comissão de Gerente de Informatização da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Daniele Dias de Paula**, do cargo em comissão de **Gerente de Informatização da Folha de Pagamento** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4291, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Daniele Dias de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daniele Dias de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4292, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Jamir Machado da Luz, do cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jamir Machado da Luz**, do cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4293, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Manoel Dalman Junior, do cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Manoel Dalman Junior**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ivanilson Pereira Araujo
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4294, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Jamir Machado da Luz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jamir Machado da Luz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4295, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Marco Antônio Manaces Costa Junior, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marco Antônio Manaces Costa Junior**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4296, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Jeziel Luz Pinto, do cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jeziel Luz Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4297, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Marco Antônio Manaces Costa Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marco Antônio Manaces Costa Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4298, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Rozirene Seemann Martins, do cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rozirene Seemann Martins**, do cargo em comissão de **Assessora Administrativa** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4299, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Jeziel Luz Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jeziel Luz Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4300, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Rozirene Seemann Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rozirene Seemann Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Administrativa** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4301, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Deborah Eduarda Wagomacher, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1527/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Deborah Eduarda Wagomacher**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4302, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exclusão da servidora Soraya Maia Grisante de Lucena da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e inclusão da servidora Vânia Orben alterando o Decreto n. 2966/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a exoneração da servidora Soraya Maia Grisante de Lucena, do cargo de Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, e

Considerando a nomeação da servidora Vânia Orben como Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída a servidora **Soraya Maia Grisante de Lucena** da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º Fica incluída a servidora **Vânia Orben** para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 3º Em razão da exclusão e inclusão ora procedida, o inciso I, do artigo 1º do Decreto n. 2966/2022, fica alterado, passando a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a vigorar com nova redação:

Art. 1º (...):

I - Vânia Orben - Presidente-Pregoeira;[NR]

II - Jaqueline Grassi: Membro;

III - Thaís Santana de Souza: Membro;

IV - Eliane Teresinha Bassani: Membro;

V - Patrícia da Silva Fernandes Andrade: Membro;

VI - Analise Torres Gomes Anderson: Membro.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4303, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Josemir Bitencourt Miranda da Silva para ocupar a função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 1009/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Josemir Bitencourt Miranda da Silva** para ocupar a função gratificada de **Secretário** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Parque dos Pioneiros**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4304, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Rosângela Martins da Silva para ocupar a função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 1009/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosângela Martins da Silva Almeida** para ocupar a função gratificada de **Secretária** do Centro Municipal de Educação Infantil **Nelson Dias**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4305, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Silmara de Alcântara Xavier para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Felipe

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - PM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO Nº 2.704/GAB/PM/JP/2022. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. CONTRATADA - FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - PM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO Nº 2.808/GAB/PM/JP/2022. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. CONTRATADA - W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - PM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO Nº 2.808/GAB/PM/JP/2022. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. CONTRATADA - W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - PM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO Nº 2.808/GAB/PM/JP/2022. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. CONTRATADA - W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - PM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO Nº 2.808/GAB/PM/JP/2022. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. CONTRATADA - W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - PM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO Nº 2.808/GAB/PM/JP/2022. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. CONTRATADA - W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - PM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO Nº 2.808/GAB/PM/JP/2022. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. CONTRATADA - W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - PM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO Nº 2.808/GAB/PM/JP/2022. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. CONTRATADA - W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - PM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO Nº 2.808/GAB/PM/JP/2022. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. CONTRATADA - W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia representantes do grupo de sustentação para a primeira revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PM-SB) do Município de Ji-Paraná/RO, conforme Decreto nº 265 de 13 de dezembro de 2022.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná – AGERJI



Parágrafo Único- Os representantes acima nomeados, deverão participar das reuniões previamente marcada pelo Comitê Diretor, para discussões acerca do Saneamento Básico do Município de Ji-Paraná.

Art. 4º Qualquer membro poderá desistir deste grupo de sustentação por vontade própria ou por afastamento na forma da Lei, sendo substituído por outro nome indicado pelo gestor da pasta ou da instituição.

Parágrafo Único- Esta Resolução poderá ser atualizada para a inserção de novos membros do grupo de sustentação conforme prevê o Decreto 4265 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto nº 15.423/GAB/PM/JP/2021

Avenida 2 de Abril, Nº 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia CEP 76.900-149 CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 sites: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gabinete.lipa@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº. 153/PMIP/GAB/SEMOSP/2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO PROCESSO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do contrato nº 0154/PGM/PMJP/2022, Celebrado entre a PREFEITURA DE JI-PARANÁ e A EMPRESA HILGERT & CIALTA, que tem por objetivo o fornecimento de materiais básicos, elétricos, hidráulicos de pintura e acabamento sobre a tabela do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção Civil, doravante denominada (SINAPI).

1 – Gestor Titular: **Sergio Adriano Camargo – Matrícula - 11077**

II – Fiscal Titular: **Vagner Pereira Alves - Matrícula - 8130**

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do processo de que trata esta portaria, gerenciar o aludido até o término de sua vigência. Os gestores acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores, designado como fiscal do processo em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do mesmo os incidentes e caso haja desacordo com o solicitado mediante termo de referência anexo aos autos para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná, aos 16 de Dezembro de 2022.

DIEGO ANDRÉ ALVES
Secretário Municipal Adjunto de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 2704/GAB/PM/JP/2022.

Elaborado: Adriana Ormeles
Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº. 154/PMIP/GAB/SEMOSP/2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO PROCESSO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do contrato nº 0155/PGM/PMJP/2022, Celebrado entre a PREFEITURA DE JI-PARANÁ e A EMPRESA N.V. VERDE – EIRELI, que tem por objetivo o fornecimento de materiais básicos, elétricos, hidráulicos de pintura e acabamento sobre a tabela do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção Civil, doravante denominada (SINAPI).

1 – Gestor Titular: **Sergio Adriano Camargo – Matrícula - 11077**

II – Fiscal Titular: **Vagner Pereira Alves - Matrícula - 8130**

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do processo de que trata esta portaria, gerenciar o aludido até o término de sua vigência. Os gestores acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores, designado como fiscal do processo em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do mesmo os incidentes e caso haja desacordo com o solicitado mediante termo de referência anexo aos autos para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná, aos 16 de Dezembro de 2022.

DIEGO ANDRÉ ALVES
Secretário Municipal Adjunto de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 2704/GAB/PM/JP/2022.

Elaborado: Adriana Ormeles
Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25

PORTARIA Nº 067-GABPREF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento de material permanente (aquisição de veículo zero KM).

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atestar o recebimento da aquisição de material permanente (aquisição de veículo zero KM),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para certificar o recebimento de material permanente (aquisição de veículo zero KM), integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- Miquéias de Souza Pena;
- Luiz Carlos Gomes dos Santos;
- Sirlei Machado de Almeida Oliveira.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar o recebimento de material permanente (aquisição de veículo zero KM), emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ji-Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

